



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 014/2000

**Autoriza a celebração de Termo de
Cooperação Técnica com a Secretaria de
Estado da Saúde, com interveniência do
Centro de Vigilância Sanitária.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-013/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Saúde, com interveniência do Centro de Vigilância Sanitária, com o objetivo de realizar Cursos de Especialização em Vigilância Sanitária para servidores da saúde no nível da Secretaria.

Art. 2º O presente Termo terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA